

Aprovado por unanimidade
na reunião da CACDLG de 03-05-2023

Ex.mo Senhor

Deputado Fernando Negrão

Dignm.º Presidente da Comissão Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias

Assunto: Audição da Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (aditamento ao requerimento de 30-04-2023)

Exm.º Senhor Deputado,

Por requerimento que deu entrada nos serviços da Comissão em 30 de abril p.p., solicitou este Grupo Parlamentar a audição urgente do Sr. Diretor dos Serviços de Informação de Segurança, requerimento esse que será apreciado na reunião de amanhã.

Por lapso, não foi solicitada igualmente a audição da Senhora Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, igualmente pertinente em razão dos fundamentos avançados naquele requerimento, lapso esse que agora se corrige.

Nestes termos, e em aditamento ao anterior requerimento deste Grupo Parlamentar, os Deputados signatários solicitam que a Comissão tome as diligências necessárias à audição da Senhora Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa.

Palácio de S. Bento, 2 de maio de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto

Bruno Nunes

**Exmo. Presidente da Comissão Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias
Deputado Fernando Negrão**

Lisboa, 30 de Março de 2023

Assunto: Requerimento para audição urgente do Director dos Serviços de Informações de Segurança (doravante SIS)

Exmo. Sr. Presidente,

Foi amplamente noticiado que o Ministro das Infraestruturas exonerou o seu adjunto, Frederico Pinheiro, devido a questões relacionadas com o dossier da TAP e a informação a prestar ou não à comissão parlamentar de inquérito respectiva. Também foi noticiado que o referido adjunto terá alegadamente recusado entregar o computador portátil com que trabalhava, tendo-o levado para sua casa.

Esse não é o ponto que move o presente requerimento, mas sim a circunstância de alegadamente, após a recusa de entrega do referido equipamento, ter sido o SIS a proceder à recuperação do portátil, tendo inclusivamente procedido a busca domiciliária na residência do ex-adjunto.

Ora salvo melhor opinião, é fundamental apurar as circunstâncias em que o SIS é envolvido neste "imbróglio", especialmente porque o mesmo não tem natureza de órgão de polícia criminal, cabendo-lhe, quando no exercício das suas funções se se deparar com eventual prática criminosa, comunicar às entidades competentes para a investigação criminal, nos termos do art. 33.º, da Lei n.º 9/2007, de 19 de Fevereiro.

Há, assim, um conjunto de questões que devem ser esclarecidas, nomeadamente, porque razão foi o SIS envolvido, qual o contexto, o enquadramento legal que habilitou a sua intervenção, quem deu a ordem para o seu envolvimento, apenas para citar alguns

1

exemplos. A situação ganha especial importância devido à circunstância do SIS estar sob a tutela directa do Sr. Primeiro-Ministro, o que ainda reforça mais a necessidade de audição do Director do SIS e do esclarecimento das questões apontadas e outras.

Assim, o CHEGA vem requerer a V/ Exa., **a audição urgente**, nos termos regimentais, do Director dos Serviços de Informações de Segurança, Dr. Adélio Neiva da Cruz.

O Deputado do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto